
INDICAÇÃO: 040/2026

“Dispõe sobre a abertura ao público do Parque Municipal Angelo Zeglin Palu e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da abertura ao público do Parque Municipal de Eventos Angelo Zeglin Palu.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade propor a abertura ao público do Parque Municipal Angelo Zeglin Palu, considerando a relevância de disponibilizar à comunidade um espaço adequado para lazer, convivência social e prática de atividades físicas, com horários e regras para uso.

Ademais, a abertura do parque representa também uma importante ação de valorização dos espaços públicos do município, promovendo seu uso consciente e incentivando a preservação ambiental.

Dessa forma, a presente indicação visa atender aos anseios da comunidade, bem como fomentar o desenvolvimento social e o bem-estar coletivo, razão pela qual se justifica sua apresentação e aprovação.

Mandirituba, 07 de abril de 2026

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026



**Altair Soares Ferreira
Vereador**